



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 29 de abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2025, MATUREIA (PB), 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATUREIA NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, que o dia 01 de maio (quinta-feira) será feriado nacional, alusivo ao dia do trabalhador;

CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município de Matureia;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Matureia no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira), no âmbito do funcionalismo público municipal.

Art. 2º. Após determinar ponto facultativo em todos os setores da Administração Pública do Município de Matureia-PB, fica estabelecido o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, uma vez que trabalha em regime de plantão, atendimento ambulatorial de urgência e emergência, bem como o transporte de pacientes por meio de ambulâncias e o sistema de limpeza urbana.

Parágrafo Único: Fica determinado, ainda, que na **quinta-feira, dia 01.05.2025**, toda a frota de veículos da Prefeitura de Matureia-PB, exceto as ambulâncias e veículo coletor de lixo, devem ser recolhidos a Garagem Municipal.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), EM 29 DE ABRIL DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA